

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

1 Às 09h40min do dia 09 do mês de março de 2016, reuniram-se no auditório da Estação
2 Ecológica (ESEC) Caetés, situada na PE-018, km 2,5, no município do Paulista – PE, os membros
3 do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de
4 Meio Ambiente – CPRH, Exército Brasileiro - Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti –
5 CIMNC, Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Instituto Federal de Educação,
6 Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Prefeitura
7 Municipal de Paulista, Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco – AFCP, Usina São
8 José S/A, Usina Petribú S/A, Associação Socioambiental Chã de Peroba e Fórum Socioambiental
9 de Aldeia, além de servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade,
10 representantes da Usina Petribú, da gestora da ESEC Caetés, servidores da CPRH, servidores do
11 Parque Dois Irmãos, representantes da Associação Pernambucana de Apicultores e
12 Melipolicultores – APIME e da comunidade, conforme lista de presença anexa, para debaterem
13 sobre a seguinte pauta: a) Aprovação da ata da reunião anterior; b) Posse dos conselheiros
14 titulares e suplentes; c) Discussão sobre o pedido de licenciamento ambiental para implantação
15 e pavimentação da PE-18; d) Definição de diretrizes para elaboração de plano de ação do
16 Conselho Gestor; e) Apresentação sobre a Estação Ecológica Caetés; f) Informes gerais. Na
17 função de gestora da APA e presidente do Conselho Gestor, iniciei a sessão passando a palavra à
18 Sra. Sandra Cavalcanti, gestora da ESEC Caetés, que recepcionou todos e colocou o espaço à
19 disposição dos conselheiros para o desenvolvimento de atividades com temática relacionada à
20 conservação da natureza. Em seguida, prosseguimos à pauta, entrando no primeiro ponto, que
21 tratava da aprovação da ata da reunião anterior. Após aprovação da ata sem qualquer
22 alteração, passamos ao próximo ponto da pauta com a nomeação do novo conselheiro titular
23 do Exército Brasileiro - Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti – CIMNC, o Coronel
24 Mário Antônio Medeiros Vidal. Após a posse e observando a existência de quórum para início
25 dos trabalhos, seguimos ao próximo ponto da pauta, que consistiu numa discussão sobre o
26 pedido de licenciamento ambiental para implantação e pavimentação da PE-18, pauta solicitada
27 pelo Fórum Socioambiental de Aldeia. Realizei uma breve apresentação sobre a PE-18 e seu
28 contexto diante da APA Aldeia-Beberibe, esclarecendo que a Secretaria de Transportes do

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

29 Estado de Pernambuco havia solicitado Licença Prévia para o empreendimento na CPRH. O
30 trecho em licenciamento inicia-se no conjunto de presídios de Abreu e Lima e finaliza-se com o
31 entroncamento com a PE-27, nas proximidades do km 14, tratando-se de uma rodovia vicinal
32 que atravessa diversos fragmentos florestais na Zona Rural e de Proteção de Mananciais –
33 ZRPM, e na Zona de Proteção da Biodiversidade e Serviços Ambientais – ZPBSA, conforme o
34 plano de manejo da APA, inclusive tangenciando a ESEC Caetés. A CPRH realizou vistoria
35 conjunta entre os setores envolvidos (Núcleo de Avaliação de Impactos Ambientais – NAIA,
36 Unidade de Controle e Monitoramento Florestal – UCMF, Unidade de Gestão de Unidades de
37 Conservação – UGUC/ESEC Caetés) e elaborou Termos de Referência para Estudo de Impacto
38 Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), exigindo a necessidade de estudar a
39 adequação de capacidade PE-16 como uma das alternativas locacionais do estudo, já que ela é
40 uma rodovia paralela, com entroncamentos nas mesmas vias e num contexto socioambiental
41 menos nocivo. No entanto, a Secretaria de Transportes solicitou o arquivamento do
42 requerimento, alegando que o projeto não será desenvolvido no momento por falta de verba.
43 Após a minha apresentação, mencionei a presença da Sra. Danusa Ferraz, Coordenadora do
44 NAIA/CPRH, que se colocou à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. O Sr.
45 Herbert Tejo, do Fórum Socioambiental de Aldeia, questionou o objetivo do Estado em conectar
46 a BR-101 a PE-27, uma vez que na sua visão, não há justificativa plausível para tal investimento.
47 Relembrou que o Arco Viário, em seu projeto original, indeferido pela CPRH, previa significativos
48 impactos negativos semelhantes para aos que seriam gerados com o empreendimento
49 atualmente proposto, sobretudo no que diz respeito à fragmentação florestal e recarga hídrica
50 dos mananciais. Esclareceu que o Fórum Socioambiental de Aldeia não é contrário ao
51 melhoramento das estradas, mas que tal atividade deve ser planejada considerando os aspectos
52 ambientais da APA e que, inclusive, a 3 ou 4 anos atrás, apresentou uma proposta de
53 implantação de uma estrada-parque na rodovia ao então Secretário de Transportes Isaltino
54 Nascimento, mas que o atual projeto da PE-18 em nada se adequa a esse conceito. Informou
55 que, coincidentemente, existem dois grandes empreendimentos nas imediações do
56 entroncamento da PE-27 com a PE-18 em instalação que parecem que serão diretamente

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

57 beneficiados com o aumento da infraestrutura de acesso viário. Questionou, ainda, como o
58 Conselho Gestor se posicionará diante desse empreendimento no território da APA, solicitando
59 espaço para apresentar algumas imagens de cobertura vegetal ao longo do tempo que ratificam
60 a pressão que vem sofrendo a Mata Atlântica nesse território. A Sra. Giannina Cysneiros, da
61 SEMAS, comentou sobre a importância da cobertura florestal para a recarga dos mananciais e
62 aquíferos subterrâneos da região, que abastece grande parte da Região Metropolitana do
63 Recife e está sendo ameaçada por todo tipo de pressão para impermeabilização do solo.
64 Comentou que a FIDEM, órgão responsável pelo planejamento urbano do Estado, ainda na
65 década de 70 já demonstrava a vocação da porção oeste da RMR para abastecimento público,
66 estabelecendo parâmetros de ocupação diferenciados buscando compatibilizar a conservação
67 dos atributos naturais, evitando o adensamento populacional. Falou ainda que a crise hídrica já
68 é uma realidade e que as mudanças climáticas devem tornar a situação ainda mais difícil e que o
69 Conselho Gestor não pode ser conivente com essa prática. Sugeriu a elaboração de câmara
70 técnica para realizar a proposição de uma estrada-parque para a rodovia, de modo a se
71 antecipar a futuros pedidos. A Sra. Sandra Cavalcanti, da ESEC Caetés, lembrou que as reservas
72 ecológicas, foram criadas no ano de 1987 com o objetivo principal de resguardar as áreas verdes
73 importantes para recarga hídrica. A comunidade de Caetés, abastecida, sobretudo por poços
74 artesianos, já relata a diminuição da vazão do lençol freático. Informou ainda, que sempre que
75 começam os rumores sobre a pavimentação da rodovia, as ocupações e construções irregulares
76 aumentam. A Sra. Danusa Ferraz, do NAIA/CPRH, compartilhou a preocupação com os aspectos
77 ambientais do empreendimento, destacando o importante papel do Conselho Gestor e da
78 sociedade como fortalecedores dos aspectos técnicos no processo de licenciamento ambiental.
79 Informou que o processo foi devidamente indeferido e arquivado após a solicitação da
80 Secretaria, mas o que o Conselho Gestor precisa ficar alerta, pois o interesse no
81 empreendimento persiste, já que o motivador para a desistência foi apenas a falta de recurso.
82 Num comentário acerca da fala da Sra. Giannina, o Sr. Herbert comentou que a lei de proteção
83 de mananciais, de 1986, estabelece que o adensamento populacional em regiões de recarga de
84 aquífero deve ser mínima a fim de não comprometer o serviço ambiental, no entanto, em sua

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

85 visão, esta lei é corriqueiramente desrespeitada pelo Estado de Pernambuco, inclusive pela
86 FIDEM e pela CPRH, que seguem a legislação menos restritiva do município de Camaragibe.
87 Recentemente, a Procuradoria Geral do Estado se pronunciou sobre a lei, informando que ela se
88 encontra em desuso, mas que não é esse o entendimento do Ministério Público, e que a CPRH
89 foi formalmente consultada sobre o assunto há alguns meses, mas não respondeu. Lembrou
90 que a região abriga um polo cervejeiro, o que ratifica a quantidade e qualidade da água
91 produzida no aquífero, porém, diante da inexistência das matas ciliares dos rios da região, essas
92 características estão sendo comprometidas, o que salienta a necessidade de recuperação da
93 vegetação ripária. Concluiu que, considerando que o Conselho Gestor é o fórum para discutir
94 questões pertinentes à APA, torna-se necessário debater o uso da lei de proteção de
95 mananciais. Finalizou sugerindo que as Universidades se aproximem da problemática para
96 identificar os impactos e sugerir soluções. O Cel. Vidal, do CIMNC, afirmou que a UFPE e UFRPE
97 já trabalham em pesquisas dentro do seu território, mas que o CIMNC tem sugerido pesquisas
98 voltadas à produção de água, dando apoio logístico para que essas pesquisas se desenvolvam.
99 Comento a importância desse Conselho para a integração dos atores que participarão das
100 atividades com a elaboração plano de ação, uma vez que ali temos representantes de todos os
101 segmentos. Informei que a solicitação de pronunciamento do Fórum Socioambiental de Aldeia
102 foi encaminhada para a DGTRH, que é a diretoria responsável pelo licenciamento de
103 condomínios. A Sra. Danusa informou que o NAIA continua aplicando a lei de proteção de
104 mananciais e sugeriu que utilizemos o Conselho para provocar a revisão da lei, atualizando as
105 situações socioambientais e as questões técnicas. A Sra. Giannina reforçou o entendimento da
106 Sra. Danusa, informando que as questões técnicas precisam ser consideradas para que o
107 desenvolvimento sustentável não fique apenas no discurso, uma vez que hoje em dia as
108 políticas ambientais estão sendo revistas no âmbito do legislativo e por questões políticas, sem
109 discussões técnicas. O Sr. Herbert falou que as diferentes equipes técnicas da CPRH possuem
110 entendimentos diversos sobre a aplicação da lei de proteção de mananciais e não entende o
111 porquê. O Sr. Anselmo, do IFPE, sugeriu que tentemos identificar de onde está partindo as
112 provocações para alteração da lei de proteção de mananciais para que possamos convocar o

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

113 deputado ou grupo político interessado para discussão no Conselho Gestor para esclarecer os
114 rebatimentos da lei e a necessidade de sua revisão. Como encaminhamento, decidimos por
115 pesquisar as últimas notícias sobre as alterações da lei de proteção de mananciais, visando
116 identificar as instituições e pessoas que possam estar envolvidas com essa temática. Finalizando
117 a discussão sobre esse item, passamos ao próximo ponto da pauta, que tratava das diretrizes
118 para elaboração do plano de ação. Realizei a apresentação do assunto destacando a legislação
119 aplicável e os instrumentos e documentos já existentes que nortearão a elaboração do plano de
120 ação, que deverá definir as ações prioritárias a serem desenvolvidas pelos diferentes atores do
121 Conselho Gestor conjuntamente, dentro do cronograma estabelecido, que pode ser anual ou
122 bianual, conforme o mandato dos conselheiros. Informei que o plano de manejo da APA Aldeia-
123 Beberibe já apresenta programas e subprogramas de manejo que nos auxiliarão na definição do
124 plano de ação. Para isso, é necessário que cada órgão e representante estude esse documento e
125 identifique as ações prioritárias, destacando em quais ações cada um pode contribuir para a
126 efetivação da gestão da APA, de acordo com as possibilidades de cada um. A Sra. Sandra, da
127 ESEC Caetés, informou que a ESEC ainda não tem um plano de ação formal, mas que os
128 conselheiros sempre têm atuado de forma colaborativa em diversas atividades da Unidade, e
129 que esse relacionamento tem feito toda a diferença, viabilizando ações que seriam impossíveis
130 de realizar apenas pela CPRH. A Sra. Giannina, parabenizou a apresentação e a objetividade dos
131 pontos abordados, uma vez que entende que organização é primordial para gestão, e sugeriu
132 que partamos dos objetivos da APA definidos no seu decreto de criação, elegendo um deles
133 para centrar esforços durante o cronograma. O Sr. Herbert comentou sobre a proposta que o
134 Fórum Socioambiental de Aldeia fez a SEMAS, desde 2010, de uma gestão através de uma
135 organização social submetida ao Conselho Gestor, já antevendo os desafios que envolvem a
136 gestão de uma unidade de conservação de categoria APA. Durante essa discussão com a SEMAS,
137 levantou-se a possibilidade de utilizar recursos de compensação ambiental no programa de
138 recuperação de áreas degradadas, programa de manejo prioritário do ponto de vista do Fórum.
139 O Sr. Fernando Mateus, da Prefeitura de Abreu e Lima, afirma que, no seu ponto de vista, a ação
140 prioritária é manter a cobertura vegetal que já existe através do reforço da fiscalização,

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

141 envolvendo todos os atores possíveis, inclusive a CIPOMA. O Sr. Alex, da Associação Chã de
142 Peroba, se pronunciou entendendo que estamos tratando de assuntos diferentes, já que o
143 plano de ação é para ações dos representantes do Conselho, enquanto a contratação de uma
144 instituição para atuar na execução de um programa é algo de pode coexistir com o plano de
145 ação, desde que realmente haja a disponibilidade do recurso financeiro. O Cel. Vidal ratificou o
146 entendimento do Sr. Alex, e entende que o recurso, caso esteja disponível, pode ser utilizado da
147 forma que o Conselho julgar necessário, desde que exista um projeto consolidado, e pode, por
148 exemplo, ser utilizado para fazer imagens aéreas de toda a APA para se conhecer a situação
149 atual da cobertura vegetal. O Sr. Herbert entende que é dever do Estado elaborar os
150 documentos e levantamentos necessários, bem como executar as ações de restauração das
151 áreas degradadas. A Sra. Giannina rebateu colocando que não cabe apenas ao Estado essas
152 responsabilidades, e eu reforcei que existem obrigações legais inerentes a vários atores e
153 segmentos, como por exemplo, aos proprietários manterem suas Áreas de Preservação
154 Permanente e Reserva Legais conservadas. O Sr. Herbert falou da inoperância do Estado na
155 utilização de instrumentos de comando e controle para efetivação da restauração florestal das
156 áreas legalmente protegidas e cumprimento de passivos ambientais, uma vez que a situação das
157 matas ciliares é crítica em todo o Estado. O Cel. Vidal informou que diversos projetos de
158 reflorestamentos estão sendo destinados ao território do CIMNC, a maior parte em parceria
159 com a iniciativa privada, para cumprimento de passivos ambientais. Esclareci que precisamos
160 definir o plano de ação e, se for o caso, a partir dele e das ações prioritárias nele definidas,
161 construir um projeto concreto a ser submetido à Câmara Técnica de Compensação Ambiental
162 da CPRH para que o recurso de compensação ambiental destinado à APA Aldeia-Beberibe seja
163 acessado. O encaminhamento para esse ponto foi que cada representante estudará os
164 programas e subprogramas do plano de manejo e elencará as ações prioritárias do ponto de
165 vista de cada um dos segmentos da sociedade, indicando, inclusive, as ações que poderá
166 participar ou contribuir, ou que já estejam sendo desenvolvidas. As informações devem ser
167 encaminhadas por e-mail para esta gestora até dia 11 de maio de 2016 para compilação,
168 devendo o material ser levado novamente à discussão na próxima reunião do Conselho.

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

169 Acordamos de alterar a ordem dos pontos finais da pauta. Passando aos informes gerais,
170 atualizei o andamento do projeto dos corredores ecológicos para APA, projeto financiado pelo
171 Programa de Sustentabilidade Hídrica do Estado de Pernambuco (PSHPE), informando que
172 foram selecionadas 6 empresas na lista curta do processo licitatório, avaliadas através de seus
173 currículos. Elas receberam os Termos de Referência para o projeto e deverão apresentar as
174 propostas até abril, quando a CPRH e o PSHPE as avaliarão. O processo de contratação da
175 empresa deverá ser finalizado até o final do primeiro semestre de 2016. Informei também que
176 dois projetos de pesquisa sobre vegetação em Miritiba foram aprovados e os trabalhos devem
177 ser iniciados na próxima semana. Outros três trabalhos de mestrado na área de herpetofauna
178 estão sendo concluídos e a gestão estará contatando os pesquisadores para apresentação de
179 seus resultados no Conselho. O Cel. Vidal, do CIMNC, comentou que está recepcionando todas
180 as pesquisas, mas está tendendo a aceitar novas pesquisas apenas nas áreas de interesse do
181 CIMNC, direcionando as pesquisas para áreas mais aplicadas. Comentei que as pesquisas básicas
182 são tão necessárias quanto à pesquisa aplicada, e que uma não se faz sem a outra e que, de
183 fato, há a necessidade de se fomentar outros setores de pesquisa buscando preencher as
184 lacunas de conhecimento existentes para a APA. Passando a outro informe, comentei que ainda
185 não recebemos nenhuma indicação de escolas públicas com bibliotecas para a aplicação do
186 projeto de educação ambiental da CPRH denominado “Circuito Ambiental”. O CIMNC se
187 pronunciou apresentando a indicação de duas escolas no município de Araçoiaba. Finalizando
188 os informes, passei a palavra a Sandra, da ESEC Caetés, que apresentou a Unidade de
189 Conservação e a história de defesa de meio ambiente da comunidade de Caetés, que culminou
190 no estabelecimento da ESEC que comemora 25 anos em 2016. Finalizando a reunião, a plenária
191 decidiu agendar a próxima reunião para o dia 25 de maio de 2016, a ser realizada no auditório
192 da sede da CPRH, situada na Rua Santana, nº 367, Casa Forte, Recife – PE. Nada mais havendo a
193 tratar, às 12h00min, declarei encerrada a reunião. E por não haver mais nada a declarar, eu,
194 Cinthia Renata Vieira de Lima, Presidente do Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e
195 aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes na reunião.
196 Recife, 09 de março de 2016.

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2016 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

Conselheiro	Assinatura
Cynthia Renata Vieira de Lima – CPRH	
Eduardo Ribeiro de Melo Filho – CPRH	
Cel. Mário Antônio Medeiros Vidal - CIMNC	
2º Ten. Sabrina Leãez Lorenzoni – CIMNC	
Antônio Ricardo de Moura – AFCP	
Anselmo Bezerra – IFPE	
Williams de Souza – UFRPE	
Antônio Fernando Mateus – Prefeitura Municipal de Abreu e Lima	
Bruna Maldonado – Prefeitura Municipal de Paulista	
José Murilo Pereira das Chagas – Prefeitura Municipal de Paulista	
Mônica Rocha – Usina São José	
Jeruza Cavalcanti de Moraes – Usina Petribú	
Alex Jenner Norat – Associação Chã de Peroba	
Herbert de Tejo Pereira – Fórum Socioambiental de Aldeia	